



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105

FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, referentes ao exercício de 2001”

Declaro que o ato foi publicado na imprensa oficial no dia

31/03/2016

Lei nº 3162/2015

**DECRETA**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de São Francisco de Paula, relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 1827-02.00/02-1.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco de Paula, 31 de março de 2016.

**Homero Costa da Silva**  
**Presidente do Legislativo Municipal**